

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA
Rua Dr. Gercino Coelho – Nº 199 – CANDIBA – Bahia
CNPJ: 03.202.764/0001-58

PORTARIA Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

CONSTITUI COMISSÃO PARA
PROCEDER A TRANSMISSÃO
DE GOVERNO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Resolução TCM Nº 1311/12 de 29 de agosto de 2012, do Tribunal de Contas dos Municípios,

RESOLVE :

Art. 1º. – Constitui a Comissão de Transmissão de Governo, que se inicia em 01 de Janeiro de 2017, composta dos Membros:

Marta Cilene Santos.....Setor Contábil
Eleniede Reis Araújo.....Controle Interno
Jurandi Pereira Bonfim.....Servidor

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de CANDIBA - Ba, em 02 de Janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se
Em, **02/01/2017**.

Ivailton da Silva Rocha

Presidente